



**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2011

Dezembro - 2011



AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2011

1 - APRESENTAÇÃO

Com apoio do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, foi possível viabilizar a criação de um ente regional, na forma de consórcio público de direito público, para regular e fiscalizar os serviços de saneamento básico, em atendimento às exigências da Lei federal nº 11.445/2007. O Consórcio PCJ propôs a criação de uma Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento,

Em 06 de maio de 2011 ocorreu a Assembleia Geral de Instalação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária viabilidade e financeira.

A finalidade da ARES-PCJ está voltada para a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, através da gestão associada de serviços públicos; verificar e acompanhar o cumprimento dos planos de saneamento básico; fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas dos serviços públicos de saneamento básico; homologar, regular e fiscalizar os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico; etc.

Para fins de publicidade e transparência, apresentamos o Relatório de Gestão – 2011, da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, que tem por objetivo a prestação das contas e a demonstração das principais atividades e ações desenvolvidas pela instituição, durante o exercício de 2011, tendo como base a proposta de Programa de Trabalho, aprovado na Assembleia Geral de Instalação.

Dr. JOSÉ BERNARDO DENIG
Prefeito de Atibaia e
Presidente da ARES-PCJ
(Gestão 2011-2012)

2 - IDENTIFICAÇÃO

NOME:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

SIGLA:

ARES-PCJ

Nº DO CNPJ:

13.750.681/0001-57

NATUREZA JURÍDICA:

Associação Pública

FORMA DE CONSTITUIÇÃO:

Consórcio público de direito público

FINALIDADE:

Regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico

ENDEREÇO:

Rua Fernando Camargo, nº 500 - Conj. 53, Centro, Americana - SP, Cep 13465-020

TELEFONES / FAX:

(19) 3601-8962 / 3601-8965

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

arespcj@arespcj.com.br

PÁGINA NA INTERNET:

www.arespcj.com.br

NORMAS LEGAIS:

- Lei Federal nº 11.107/2005 - Lei dos Consórcios Públicos;
- Decreto nº 6.017/2007 - Regulamentação da Lei Federal nº 11.107/2005;
- Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico;
- Decreto nº 7.217/2010 - Regulamentação da Lei Federal nº 11.445/2007;
- Protocolo de Intenções da ARES-PCJ - Convertido em Contrato de Consórcio Público;
- Estatuto Social;
- Regimento Interno.

MUNICÍPIOS ASSOCIADOS:

Águas de São Pedro, Analândia, Artur Nogueira, Atibaia, Capivari, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Hortolândia, Ipeúna, Iracemápolis, Itatiba, Jaguariúna, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Paulínia, Pedreira, Piracaia, Rio Claro, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Santo Antonio de Posse e Valinhos.

REPRESENTANTE LEGAL:

José Bernardo Denig - Prefeito de Atibaia e Presidente da ARES-PCJ

3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura administrativa da ARES-PCJ é composta por: Assembleia Geral, Presidência, Agência Reguladora e Conselhos de Regulação e Controle Social.



3.1 - ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral, instância deliberativa máxima da ARES-PCJ, é órgão colegiado composto pelos Prefeitos dos Municípios consorciados, cujas leis de ratificação do Protocolo de Intenções foram aprovadas pelas respectivas Câmaras de Vereadores, todos com direito a um voto, a saber:

MUNICÍPIO	PREFEITO	LEI DE RATIFICAÇÃO
Águas de São Pedro	Paulo Cesar Borges	1.589/2011
Analândia	Luiz Antonio Aparecido Garbuio	1.710/2011
Artur Nogueira	Marcelo Capelini	3.006/2010
Atibaia	José Bernardo Denig	3.954/2010
Capivari	Luis Donisete Campaci	3.755/2010
Charqueada	Romeu Antonio Verdi	1.373/2011
Cordeirópolis	Carlos Cezar Tamiazo	2.677/2010
Corumbataí	Ivanir Franchin	1.416/2010
Cosmópolis	Antonio Fernandes Neto	3.324/2010
Hortolândia	Ângelo Augusto Perugini	2.645/2010
Ipeúna	Ildebran Prata	926/2010
Iracemápolis	Fabio Francisco Zuza	1.844/2010
Itatiba	João Gualberto Fattori	4.322/2011
Jaguariúna	Marcio Gustavo Bernardes Reis	2.029/2010
Mogi Mirim	Carlos Nelson Bueno	5.030/2010
Mombuca	Marcos Antonio Poletti	1.280/2010
Monte Alegre do Sul	Carlos Alberto Ap. de Aguiar	1.574/2011
Paulínia	José Pavan Junior	3.222/2011
Pedreira	Hamilton Bernardes Junior	3.077/2010
Piracaia	Fabiane Cabral da Costa Santiago	2.564/2010
Rio Claro	Palmínio Altimari Filho	4.129/2010
Rio das Pedras	Marcos Buzetto	2.662/2011
Santa Maria da Serra	Josias Zani Neto	1.168/2011
Santo Antônio de Posse	Norberto Olivério Junior	2.543/2010
Valinhos	Marcos José da Silva	4.671/2011

3.2 - PRESIDÊNCIA

A Presidência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é órgão deliberativo composto por Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, sendo eles necessariamente prefeitos de Municípios consorciados. A Presidência - Gestão 2011/2012 é composta por:

Presidente: José Bernardo Denig - Prefeito de Atibaia

1º Vice-Presidente: João Gualberto Fattori - Prefeito de Itatiba

2º Vice-Presidente: Palminio Altimari Filho - Prefeito de Rio Claro

3.3 - AGÊNCIA REGULADORA

A Agência Reguladora é órgão executivo do consórcio público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, composto por: Diretoria Executiva, Procuradoria Jurídica e Ouvidoria.

3.3.1 - Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da ARES-PCJ é formada por Diretoria Geral, Diretoria Técnica-Operacional e Diretoria Administrativa e Financeira. Os Diretores são indicados e possuem mandatos. A Diretoria Executiva é composta por:

Diretor Geral: Dalto Favero Brochi

Diretor Técnico-Operacional: Carlos Roberto Belani Gravina

Diretor Administrativo e Financeiro: Aguardando nomeação

3.3.2 - Procuradoria Jurídica

A Procuradoria Jurídica da ARES-PCJ ainda não foi organizada.

3.3.3 - Ouvidoria

A Ouvidoria da ARES-PCJ ainda não foi organizada.

3.4 - CONSELHOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos de Regulação e Controle Social são órgãos consultivos da ARES-PCJ, criados um em cada Município consorciado, sendo composto por, no que couber, por um representante:

- do titular dos serviços de saneamento básico;
- de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;
- dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
- dos usuários de serviços de saneamento básico;
- de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico;
- do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

4 - AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

4.1 - ESTRUTURA FÍSICA

A sede da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, está localizada na Rua Fernando Camargo, nº 500 - Conj. 53, Centro - Americana - SP. O espaço físico é cedido pelo Consórcio PCJ, através de Termo de Cooperação.

4.2 - RECURSOS HUMANOS

A partir de novembro de 2011 a ARES-PCJ passou a ter um quadro de colaboradores composto por 2 (dois) funcionários comissionados que desenvolvem suas atividades profissionais na Diretoria Geral e na Diretoria Técnica-Operacional.

4.3 - RECURSOS FINANCEIROS

Por se tratar de consórcio público a ARES-PCJ tem como opções de receitas, previstas no Protocolo de Intenções, repasses financeiros dos Municípios consorciados, através de contrato de rateio; sanções pecuniárias aplicadas; e Taxa de Regulação, cobradas junto aos prestadores dos serviços de saneamento básico dos municípios consorciados, na ordem de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do faturamento desses prestadores.

4.4 - REUNIÕES

Em atendimento às disposições do Estatuto Social da ARES-PCJ, são, no mínimo, duas Assembleias Gerais Ordinárias por ano, com representantes dos Municípios consorciados. Os membros do Grupo de Trabalho da ARES-PCJ, criado durante a Assembleia Geral de Instalação, se reúnem periodicamente para discutir assuntos de interesse da ARES-PCJ.

Essas reuniões são estruturadas pela ARES-PCJ, com o apoio dos Municípios consorciados, dos prestadores de serviços e de parceiros. No ano de 2011 foram realizadas as seguintes reuniões:

a) Assembleia Geral de Instalação

Data: 06/05/2011 Local: Sede do Consórcio PCJ Município: Americana - SP

b) 1ª Assembleia Geral Ordinária

Data: 28/10/2011 Local: Sede do Consórcio PCJ Município: Americana - SP

c) Grupo de Trabalho - GT ARES-PCJ

Data: 20/06/2011	Local: Sede do Consórcio PCJ	Município: Americana - SP
Data: 07/07/2011	Local: Sede do Consórcio PCJ	Município: Americana - SP
Data: 05/08/2011	Local: Sede do Consórcio PCJ	Município: Americana - SP
Data: 31/08/2011	Local: SENAI	Município: Jaguariúna - SP
Data: 15/09/2011	Local: DAAE	Município: Rio Claro - SP
Data: 14/10/2011	Local: Sede do Consórcio PCJ	Município: Americana - SP
Data: 29/11/2011	Local: Câmara Municipal	Município: Corumbataí - SP
Data: 21/12/2011	Local: Sede da ARES-PCJ	Município: Americana - SP

5 - DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

5.1 - ATIVIDADES ANTERIORES

Até a criação da ARES-PCJ as principais ações realizadas foram voltadas à divulgação do modelo regional de Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento, junto aos gestores públicos municipais, buscando a conscientização dos Prefeitos Municipais acerca da importância de assinarem o Protocolo de Intenções e delegarem o poder de regulação e fiscalização à ARES-PCJ.

Para se chegar à instalação da ARES-PCJ foram realizadas várias reuniões com Prefeitos, Vereadores e Dirigentes dos Serviços de Saneamento Básico, para expor a proposta de um ente regulador regional, sempre com o intuito de demonstrar, de forma transparente e isenta, os benefícios da regulação do setor do saneamento por meio da Agência Reguladora PCJ. As principais atividades e ações realizadas até a Assembleia Geral de Instalação da ARES-PCJ, foram:

a) Outubro / 2009

- Workshop sobre a regulação do setor de saneamento, organizado pelo Consórcio PCJ, com participação de representantes da ARSESP, ABCON e ASSEMAE.

b) Fevereiro / 2010

- Deliberação do Consórcio PCJ para que a Secretaria Executiva elaborasse proposta de criação de um ente regulador de âmbito regional.

c) Março a Julho / 2010

- Reuniões com Prefeitos, Assessores Jurídicos, Dirigentes dos Serviços de Água e Esgoto, para a elaboração do Protocolo de Intenções, documento inicial de criação de um Consórcio Público.

d) Julho / 2010

- Divulgação na imprensa regional e disponibilização, na Internet, do Protocolo de Intenções para Consulta Pública.

e) Agosto / 2010

- Apresentação do Protocolo de Intenções e início da coleta de assinaturas dos prefeitos interessados em participar do Consórcio Público Agência Reguladora PCJ.

f) Agosto / 2010 a Março / 2011

- Aprovação das leis municipais de ratificação e alcance da meta de 1 milhão de habitantes.

g) Março / 2011

- Convocação da Assembleia Geral de Instalação e publicação no Diário Oficial do Estado.

h) Março a Abril / 2011

- Elaboração da Minuta do Estatuto Social da Agência Reguladora PCJ e envio aos municípios.

i) Maio / 2011

- Realização da Assembleia Geral de Instalação da ARES-PCJ, com a eleição dos membros da Presidência, aprovação do Estatuto Social, assinatura de Termo de Cooperação com o Consórcio PCJ, indicação do Diretor Geral, aprovação do Plano de Trabalho/2011, da Taxa de Regulação, etc.

5.2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Com base no Plano de Trabalho, aprovado na Assembleia Geral de Instalação da ARES-PCJ, foram realizadas atividades administrativas, visando dar personalidade jurídica e fortalecimento da instituição. As atividades desenvolvidas, a partir da instalação da ARES-PCJ, foram:

a) Maio / 2011

- Elaboração e registro da Ata da Assembleia Geral de Instalação da ARES-PCJ e do Estatuto Social.

b) Junho / 2011

- Registro da ARES-PCJ no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.
- Registro da ARES-PCJ no Cadastro de Contribuinte de ICMS - CADESP.
- Verificação dos valores de faturamento dos prestadores dos serviços de saneamento.

c) Julho / 2011

- Registro da ARES-PCJ no Cadastro de Atividades da Prefeitura Municipal de Americana - DECAM.
- Verificação dos valores de faturamento dos prestadores dos serviços de saneamento.

d) Agosto / 2011

- Apresentação da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville.
- Visita técnica à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), em Florianópolis.
- Participação: Seminário do Consórcio do Grande ABC, sobre "Regulação do Saneamento".

e) Setembro / 2011

- Participação: Reunião do Consórcio dos Resíduos Sólidos do Circuito das Águas (Serra Negra).
- Emissão dos primeiros boletos bancários, referentes à Taxa de Regulação.
- Contratação da Caixa Econômica Federal (CEF) como instituição financeira.

f) Outubro / 2011

- Realização da 1ª Assembleia Geral da ARES-PCJ.

g) Novembro / 2011

- Montagem da estrutura do escritório e aquisição de equipamentos de informática.
- Participação: Seminário do CEPAM sobre "Planos Municipais de Saneamento".
- Participação: Colóquio sobre Consórcios Públicos de Saneamento - Observatório dos Consórcios.
- Participação: Reunião do Consórcio dos Resíduos Sólidos do Circuito das Águas (Pedra Bela).
- Publicação da Resolução ARES-PCJ nº 01/2011 - Regras para instalação e funcionamento dos Conselhos de Regulação e Controle Social, no âmbito dos municípios regulados pela ARES-PCJ.

h) Dezembro / 2011

- Contratação de escritório de contabilidade.
- Contratação de página na internet da ARES-PCJ (www.arespcj.com.br).
- Participação: Seminário Estadual de Consórcios Públicos (Joinville / SC).
- Visita e reunião de trabalho em Prefeituras e Prestadores de Serviços de Saneamento dos municípios de: Araras, Cordeirópolis, Corumbataí, Iracemápolis, Limeira, Mogi Guaçu, Nova Odessa, Pedreira e São Carlos.
- Publicação da Resolução ARES-PCJ nº 02/2011 - Reajuste dos valores das Taxas de Água e Esgoto a serem aplicadas no Município de Corumbataí no exercício de 2012.

6 - DEMONSTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO

Apesar de ser consórcio público, a ARES-PCJ optou pela cobrança da Taxa de Regulação, junto aos prestadores dos serviços de saneamento dos municípios consorciados, na ordem de 0,5% do faturamento. Durante a 1ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ foram aprovados os orçamentos para os anos 2011 e 2012. A previsão de receita, para 2011, foi de R\$ 300 mil.

Os primeiros recursos financeiros da ARES-PCJ foram creditados em sua conta corrente no mês de outubro de 2011, referentes à cobrança da Taxa de Regulação e as primeiras despesas da ARES-PCJ foram realizadas a partir de novembro de 2011.

Segue o Demonstrativo Contábil e Financeiro referente ao Exercício de 2011:



AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

ANALISE DE BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2011

ENTIDADE: AGÊNCIA REGULADORA SERV. SANEAMENTO - ARES - PCJ

Página 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receita Prevista		300.000,00
Despesa Fixada		300.000,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		154.474,21
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		87.105,10
SUPERAVIT da Execução Orçamentaria		67.369,11

BALANÇO FINANCEIRO

Disponível do Exercício Anterior		0,00
(+) Receitas:		
Orçamentária	154.474,21	
Extra-Orçamentária	36.380,37	190.854,58
Sub Total		190.854,58
(-) Despesas:		
Orçamentária	87.105,10	
Extra-Orçamentária	2.625,28	2.625,28
(=) Disponível para o Exercício Seguinte		101.124,20

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(+) Variações Ativas:			
Resultado Exec Orçamentária ..	154.474,21		
Mutac Patrim (Exec Orcament) ..	6.426,40		
Incorp Result Autarquia	0,00		
Indep Exec Orçamentária	0,00	160.900,61	
(-) Variações Passivas:			
Resultado Exec Orçamentária ..	87.105,10		
Mutac Patrim (Exec Orcament) ..	0,00		
Incorp Result Autarquia	0,00		
Indep Exec Orçamentária	0,00	87.105,10	
SUPERAVIT Econômico do Exercício			73.795,51

BALANÇO PATRIMÔNIAL

Ativo Financeiro	101.124,20	
(+) Autarquias	0,00	
(+) Ativo Permanente	6.426,40	107.550,60
Menos:		
Passivo Financeiro	33.755,09	
(+) Ativo Real Líquido	0,00	
(+) Passivo Permanente	0,00	33.755,09
ATIVO REAL LIQUIDO		73.795,51

DEMONSTRAÇÃO DAS SITUAÇÕES PATRIMONIAL E FINANCEIRA

Situação Patrimonial:		
Ativo Financ Exerc Anterior	0,00	
(+) Ativo Perman Exerc Anter	0,00	0,00
Menos:		
Passivo Financeiro Exerc Anter	0,00	
(+) Passivo Perman Exerc Anter	0,00	0,00
SUPERAVIT Econômico do Exercício		73.795,51
Situação Financeira:		
Ativo Financ do Exercício		101.124,20
Passivo Financ do Exercício		33.755,09
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		67.369,11

CONFIRMAÇÃO:

(+) Ativo Financ Exercício Anterior	0,00
(-) Passivo Financ do Exercício Anterior	0,00
DEFICIT/SUPERAFIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) Variações Passivas	0,00
(+) Variações Ativas	0,00
SUPERAVIT da Execução Orçamentaria	67.369,11
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	67.369,11

AMERICANA/SP, 31 de dezembro de 2011.

DALTO FÁVERO BROCHI
DIRETOR GERAL

ODAIR APPARECIDO ALVES
CONTADOR - TC1SP078526/O-0/SP

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ foi um marco para a nossa região. Ela nasceu da vontade dos prefeitos e dos dirigentes dos serviços municipais de saneamento, a fim de atender as exigências da lei federal nº 11.445/2007 e com apoio do Consórcio PCJ foi possível viabilizar a sua instalação.

A ARES-PCJ atua em âmbito regional, por isso a união dos municípios é de fundamental importância. Encerramos o exercício de 2011 com 25 Municípios consorciados e as perspectivas de ampliação desse número, em 2012, são positivas, com possibilidade de atuação em Municípios localizados fora das bacias PCJ.

Um exemplo dessa união é o Grupo de Trabalho da ARES-PCJ, formado por representantes dos Municípios consorciados, que se reúnem periodicamente para discutir e contribuir com temas de interesse da ARES-PCJ. Foi assim com a fórmula e mecanismo de apuração da Taxa de Regulação, na elaboração do Regimento Interno, nas questões relativas aos Conselhos de Regulação e Controle Social, enfim, um trabalho voluntário e de muita relevância para a ARES-PCJ.

Com apoio dos membros do Grupo de Trabalho foi possível a elaboração do Regimento Interno e também a primeira Resolução da ARES-PCJ, que dispõe sobre as regras para instalação e funcionamento dos Conselhos de Regulação e Controle Social, no âmbito dos municípios regulados pela ARES-PCJ.

A ARES-PCJ, através de sua Resolução nº 02/2011, emitiu sua primeira autorização para reajustes dos valores das Taxas de Água e Esgoto a serem aplicadas no Município de Corumbataí no exercício de 2012.

Apesar de todos os avanços conquistados, durante esse período também foram registradas algumas dificuldades, todas inerentes das novidades, inovações e dos desafios apresentados pela ARES-PCJ, dentre elas a aceitação, por parte de representantes de concessionária dos serviços de saneamento que atua em alguns municípios consorciados, de outro ente regulador, porém essas diferenças tendem a ser minimizadas no curto prazo.